

PARECER CONCLUSIVO ANUAL de 2018
CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL
Organização Social de Cultura
UGE: Unidade de Formação Cultural

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2016

OBJETO: operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de iniciação, formação e difusão de atividades artístico-culturais desenvolvidas pelas Fábricas de Cultura.

UNIDADE: Vila Curuçá, Sapopemba, Itaim Paulista, Parque Belém e Cidade Tiradentes.



ÍNDICE

I – A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE QUE RECEBEU OS RECURSOS, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO	4
II – RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS	5
III – DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE	6
IV – OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DE REPASSE, INFORMANDO EVENTUAIS GLOSAS	6
V – A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	7
VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS	7
QUADRO FORÇA DE TRABALHO	23
VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA;	24
VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A);	24
IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES;	25
X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM;	25
XI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL;	25



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO;	26
XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS;	26
XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOUVER.	27
CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO	30



APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com Organizações Sociais no âmbito da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, apresentamos as informações referentes à execução do Contrato de Gestão nº 01/2016, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2018, entre 01 de janeiro a 31 de dezembro, no âmbito das competências da Unidade de Formação Cultural.

A estrutura deste e Parecer Conclusivo atende ao contido no Artigo 189 da Instrução Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e engloba informações referentes ao Relatório do 4º Trimestre, consolidadas para o exercício de 2018.

INFORMAÇÕES GERAIS	
VERIFICAÇÃO UGE	2018
Realizou pesquisa de perfil e satisfação de público (Sim/Não)	Sim
Contribuiu para descentralização das ações culturais (Sim/Não)	Sim
Nº de municípios atingidos com ações do plano de trabalho	1
Cumpriu as rotinas e obrigações contratuais (Sim/Não/Parcial)	Sim
Avaliação da prestação de contas (Satisfatório, Regular, Regular com ressalva, Parcialmente regular, Irregular)	Satisfatório

I – A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE QUE RECEBEU OS RECURSOS, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Localização:

Local	Endereço	Bairro	CEP	Cidade
Sede	Praça Cívica Ulisses Guimarães, s/nº	Parque Dom Pedro II	03003-060	São Paulo – SP
CFC Vila Curuçá	Rua Pedra Dourada, 65	Vila Curuçá	08441-030	São Paulo – SP
CFC Sapopemba	Rua Augustin Liberti, 300	Sapopemba	03977-409	São Paulo – SP
CFC Itaim Paulista	Rua Estudantes da China, 500	Itaim Paulista	08131-220	São Paulo – SP
CFC Cidade Tiradentes	Rua Henriqueta Noguez Brieba, 281	Cidade Tiradentes	08421-530	São Paulo – SP
CFC Parque Belém	Av. Celso Garcia, nº 2.231	Belém	03015-000	São Paulo – SP

O regular funcionamento da entidade foi atestado por meio dos relatórios apresentados.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

A finalidade estatutária da Entidade está disposta no art. 2º do Estatuto Social da Catavento Cultural e Educacional, o qual dispõe:

“Art. 2º – O CATAVENTO atuará para estimular o desenvolvimento sócio-cultural da população do Estado de São Paulo e tem por finalidade:

- I. Criar e gerir espaços culturais e educacionais que promovam o conhecimento geral, a ciência, o espírito criativo, a saúde, e boas atitudes sociais entre as crianças e os jovens, através de instalações interativas e diversificadas segundo as suas finalidades;
- II. Desenvolver estudos e pesquisas sobre crianças e jovens;
- III. Promover atividades educacionais na comunidade, em conjunto com entidades públicas e privadas;
- IV. Manter intercâmbio com outras instituições que atuam no âmbito da educação, cultura e arte; e
- V. Realizar, incentivar, patrocinar e promover eventos, congressos, simpósios, treinamentos, cursos e exposições.”

O CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2016 tem por objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços na área de iniciação, formação e difusão de atividades artístico-culturais desenvolvidas pelas Fábricas de Cultura nas unidades localizadas no setor “A” (Vila Curuçá, Itaim Paulista, Sapopemba, Cidade Tiradentes e Parque Belém).

II – RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS

Fonte (Rubrica)	Nota de Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)	Comprovante (ordem bancária)	
13.392.1203.5714.0000	2018NE00015	22/02/2018	4.080.463,00	2018OB00268	
	2018NE00043	24/04/2018	8.680.000,00	2018OB00628	
	2018NE00061		22/06/2018	6.420.000,00	2018OB00985
			28/08/2018	4.300.000,00	2018OB01424
			24/09/2018	1.100.000,00	2018OB01633
			17/10/2018	5.600.000,00	2018OB01841
			22/11/2018	2.000.000,00	2018OB02086
			28/09/2018	160.000,00*	2018OB01714
	TOTAL			32.340.463,00	-

*Conforme descrito no 4º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 01/2016, o valor de R\$ 160.000,00 teve sua Ordem Bancária realizada pela Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura, para realização das ações do Programa SP Cultura no Metrô.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

De acordo com as informações prestadas pela Organização Social, os rendimentos financeiros auferidos no período foram de R\$ 659.513,69 (seiscentos mil e cinquenta e nove mil e quinhentos e treze reais e sessenta e nove centavos).

Em alguns casos, poderão ser verificadas divergências na comparação entre a data prevista para o repasse e as datas dos repasses efetuados. Isso ocorre em virtude de que a distribuição de recursos para os Contratos de Gestão deve respeitar uma limitação de cotas financeiras a serem liberadas mensalmente pela Secretaria da Fazenda mas que, influenciada por diversos fatores de arrecadação, nem sempre são disponibilizadas nos montantes totais a que a Secretaria da Cultura teria por necessidade.

Importante mencionar que não se trata de uma falha no planejamento, mas sim, uma adequação necessária frente a diversos fatores econômicos e financeiros que somente podem ser observados no decorrer do exercício e que estão para além da discricionariedade desta Pasta.

III – DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE

Documento	Data de Recebimento
1º Relatório Trimestral	*
2º Relatório Trimestral	20/07/2018
3º Relatório Trimestral	22/10/2018
Relatório Anual	28/02/2019

*No primeiro trimestre, a Entidade lançou os dados do seu Relatório no Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura - SMAC. Em razão da ocorrência de problemas e reclamações por parte dos usuários desse sistema, a Unidade de Formação Cultural entendeu por bem que os próximos Relatórios deveriam ser entregues em suas vias físicas. Ressalta-se, que a análise do primeiro trimestre foi devidamente realizada por esta UGE através do SMAC.

Obs: Não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade no período.

IV – OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DE REPASSE, INFORMANDO EVENTUAIS GLOSAS

Objeto	Valores Realizados *		Eventual Glosa
O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços na área de iniciação, formação e difusão de	Repasse de Recursos	R\$ 32.340.463,00	--
	Recursos incentivados	R\$ 14.458,49	
	Saldo do Exercício anterior	R\$ 8.730.442,67	
	Receitas Financeiras	R\$ 659.513,69	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

atividades artístico-culturais desenvolvidas pelas Fábricas de Cultura nas unidades localizadas no setor "A"			
	TOTAL	R\$ 41.744.877,85	

V – A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

Informamos que não houve devolução de saldo financeiro aos cofres públicos no exercício de 2018.

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

Os quadros abaixo demonstram a relação entre as metas propostas e os resultados alcançados em 2018, entre 01 de janeiro e 31 dezembro, evidenciando o bom desempenho da Organização Social na execução do plano de trabalho no ano.

BIBLIOTECA

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2018	VILA CURUÇÁ		SAPOEMBA		ITAIM PAULISTA		CIDADE TIRADENTES		PARQUE BELÉM	
						Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
1	Encontro de leitores e autores	1.1	Meta-Produto	Nº de Encontros	1º trim	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
					2º trim	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
					3º trim	2	3	2	3	2	2	2	3	2	2
					4º trim	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3
					META ANUAL	8	9	8	9	8	8	8	9	8	9
					ICM %	100%	113%	100%	113%	100%	100%	100%	113%	100%	113%
		1.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim	30	148	30	118	30	103	30	97	30	77
					2º trim	30	56	30	174	30	74	30	73	30	80
					3º trim	30	147	30	162	30	93	30	101	30	87
					4º trim	30	106	30	66	30	75	30	64	30	86
					META ANUAL	120	457	120	520	120	345	120	335	120	330
ICM %					100%	381%	100%	433%	100%	288%	100%	279%	100%	275%	
2	Encontro de leitores	2.1	Meta-Produto	Nº de Encontros	1º trim	12	14	12	12	12	13	12	14	12	14
					2º trim	12	14	12	12	12	14	12	13	12	14
					3º trim	12	13	12	12	12	12	12	13	12	14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

				4º trim	12	13	12	12	12	13	12	13	12	14	
				META ANUAL	48	54	48	48	48	52	48	53	48	56	
				ICM %	100%	113%	100%	100%	100%	108%	100%	110%	100%	117%	
		2.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim	120	412	120	125	120	436	120	337	120	183
					2º trim	120	1.155	120	174	120	175	120	359	120	270
					3º trim	120	299	120	149	120	189	120	310	120	275
					4º trim	120	262	120	173	120	179	120	157	120	178
					META ANUAL	480	2128	480	621	480	979	480	1163	480	906
					ICM %	100%	443%	100%	129%	100%	204%	100%	242%	100%	189%
3	Contação de História	3.1	Meta-Produto	Nº de Encontros	1º trim	12	12	12	12	12	12	12	12	12	13
					2º trim	12	14	12	12	12	12	12	13	12	14
					3º trim	12	12	12	13	12	12	12	13	12	14
					4º trim	12	14	12	12	12	12	12	13	12	13
					META ANUAL	48	52	48	49	48	48	48	51	48	54
					ICM %	100%	108%	100%	102%	100%	100%	100%	106%	100%	113%
		3.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim	120	211	120	223	120	400	120	206	120	230
					2º trim	120	219	120	243	120	189	120	335	120	308
					3º trim	120	232	120	265	120	164	120	352	120	240
					4º trim	120	245	120	159	120	165	120	251	120	210
					META ANUAL	480	907	480	890	480	918	480	1144	480	988
					ICM %	100%	189%	100%	185%	100%	191%	100%	238%	100%	206%
4	Oficinas/Saraus/Atividades Temáticas/ intervenções Artístico-literárias/ Rodas de Leitura/Leituras Públicas/ Atividades de Internet, entre outras.	4.1	Meta-Produto	Nº de Encontros	1º trim	44	48	44	53	44	53	44	50	44	48
					2º trim	44	49	44	51	44	53	44	50	44	53
					3º trim	44	51	44	48	44	51	44	46	44	47
					4º trim	44	53	44	50	44	50	44	49	44	47
					META ANUAL	176	201	176	202	176	207	176	195	176	195
					ICM %	100%	114%	100%	115%	100%	118%	100%	111%	100%	111%
		4.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim	440	745	440	578	440	657	440	736	440	509
					2º trim	440	803	440	911	440	1.030	440	1.003	440	1.023
					3º trim	440	1.226	440	905	440	1.187	440	1.021	440	904
					4º trim	440	1.002	440	1.101	440	644	440	2.119	440	687
					META ANUAL	1.760	3776	1.760	3495	1.760	3518	1.760	4879	1.760	3123
					ICM %	100%	215%	100%	199%	100%	200%	100%	277%	100%	177%
5	AQUISIÇÃO DE ACERVO	5.1	Meta-Resultado	Itens adquiridos para Acervo	1º trim	40	42	40	42	40	43	40	43	40	45
					2º trim	40	41	40	41	40	41	40	41	40	41
					3º trim	40	141	40	149	40	144	40	144	40	131
					4º trim	40	62	40	60	40	63	40	65	40	63
					META ANUAL	160	286	160	292	160	291	160	293	160	280



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

				ICM %	100%	179%	100%	183%	100%	182%	100%	183%	100%	175%
--	--	--	--	-------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Avaliação da UGE: As metas proporcionais para o período das ações ligadas as Bibliotecas foram, em sua maioria, superadas. Segundo a entidade, isto foi possível graças a parcerias com eventos das regiões onde estão instaladas as Fábricas, além de que algumas delas foram realizadas com recursos provenientes de leis de incentivo, destacando-se que não foram utilizados valores provindos do PROAC nesta ação. Vale dizer que, se compararmos os resultados com as informações contidas no Relatório Gerencial de Orçamento Previsto X Realizado, as atividades que excederam ao índice estabelecido aparentemente não geraram custos adicionais.

Outro ponto esclarecedor e que merece destaque é que muitas das atividades executadas são desempenhadas pela própria equipe das Bibliotecas das Fábricas de Cultura, o que acaba resultando em bons índices de realização de atividades sem qualquer prejuízo ao orçamento destacado para esta ação. Em nosso entender tal procedimento deve ser estimulado, pois proporcionam maior oferta de programação aos frequentadores das Fábricas de Cultura sem onerar os recursos públicos.

No que diz respeito ao público presente, nota-se que as atividades oferecidas atraíram a uma grande quantidade de pessoas, resultando em um número de atendimentos acima da previsão estabelecida junto ao Plano de Trabalho. Segundo a OS, não houve impacto no orçamento uma vez que os gastos para realização de cada ação (pessoal e materiais) é fixo, independente do número de público. Em nosso entendimento, tais resultados demonstram a boa qualidade na oferta e execução das atividades, bem como em sua divulgação. Deste modo, especificamente sobre este excedente, enxergamos positivamente os índices alcançados, visto que o intuito do projeto é sempre atingir o maior número de pessoas possível.

Quanto aos itens do acervo das Bibliotecas, informamos que a Organização Social apresentou os itens adquiridos no período, conforme determinado no Contrato de Gestão nº 01/2016 e, ainda, declarou que houve a superação de meta para o exercício, pois recebeu doações de diversos parceiros, conforme lista encaminhada pela Entidade, bem como outros itens foram adquiridos com recursos provenientes de leis de incentivo. Destaca-se que os livros foram distribuídos entre as Fábricas nas quantidades informadas no quadro de metas, considerando a necessidade de reposição de cada Biblioteca e interesse do seu Público.

No entanto, solicitamos maiores esclarecimentos à Entidade com relação à afirmação de que “os itens adquiridos a mais não impactaram no orçamento”. Em resposta a isso, através de correspondência eletrônica (anexo 1), a Catavento informou o que segue:

Item 5 - Aquisição de Acervo:

No orçamento, o valor contabilizado na linha de despesa de aquisição de acervo (6.1.5.1.1) é composto pelo valor cheio da nota fiscal, e o valor da despesa com aquisição de acervo, foi de R\$ 46,5 mil, porém algumas compras tiveram descontos totalizando R\$ 4,5 mil no ano, que foi contabilizado na conta de receita (4.3.2 “outras receitas”).

O modelo do orçamento disponibilizado atualmente pela SEC é um espelho do contábil, dessa forma não é possível analisar o efeito financeiro da realização real da despesa, uma vez que parte do valor foi abatido.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Realizando uma análise considerando o desconto concedido, o valor real dispendido nessa rubrica, superou apenas 12% do orçamento previsto e não 24%. Levando em consideração que o modelo hoje de orçamento em alguns casos não reflete o gasto financeiro efetivo por se tratar de regime de competência, e que as demandas podem diferir um pouco do planejamento inicial, “por isso considerado como orçamento previsto”, sendo que as variações estão de acordo com o previsto, o que reforça o bom planejamento orçamentário realizado pela OS.

	DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento - 2018	Realizado acumulado Anual	% Realizado Ano 2018
6.1.5.1.1	Aquisição de Acervo	- 37.500	- 46.555	124%
4.3.2	(-) Descontos na Aquisição de Acervo (4.3.2: Outras Receitas)		- 4.567	150%
	Gasto Efetivo Financeiro com Aquisição de Acervo	- 37.500	- 41.988	112%

Inclusive é importante deixar claro que no orçamento, existe a possibilidade de compensação entre as linhas de despesas, isso se dá pela execução das atividades e as prioridades verificadas. Percebemos também que analisando o total do grupo de despesas de 2018 a realização foi de aproximadamente 94% do previsto, ficando dentro do esperado de gastos para o ano, em exceder o orçamento previsto.

	DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento - 2018	Realizado acumulado Anual	% Realizado Ano 2018
6	Total de Despesas	- 34.272.072	- 32.166.212	94%

Diante disso, e mediante os resultados apresentados, classificamos como satisfatória a execução desta atividade.

SAÍDAS PEDAGÓGICAS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2018	VILA CURUÇÁ		SAPOEMBA		ITAIM PAULISTA		CIDADE TIRADENTES		PARQUE BELÉM		
						Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	
6	SAÍDAS PEDAGÓGICAS	6.1	Meta-Produto	Quantidade de Saídas	1º trim	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
					2º trim	4	5	4	5	4	4	4	5	4	5	
					3º trim	4	4	4	5	4	4	4	4	4	4	
					4º trim	4	4	4	5	4	5	4	4	4	5	
					META ANUAL	16	17	16	19	16	17	16	17	16	18	
					ICM %	100%	106%	100%	119%	100%	106%	100%	106%	100%	113%	
					6.2	Meta-Resultado	Nº de Participantes [Mínimo]	1º trim	150	150	150	156	150	153	150	152
		2º trim	150	195	150	189	150	154	150	204	150	191				
		3º trim	150	152	150	204	150	160	150	145	150	168				
		4º trim	150	151	150	160	150	196	150	153	150	194				
		META ANUAL	600	648	600	709	600	663	600	654	600	705				
		ICM %	100%	108%	100%	118%	100%	111%	100%	109%	100%	118%				

Avaliação da UGE: Conforme se verifica no quadro acima, todas as Fábricas superaram o número de saídas pedagógicas programadas para o ano. Segundo a Entidade, isto foi possível graças a oportunidades e convites de espetáculos e exposições. Os parceiros que realizaram estes convites



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

durante o ano, muitas das vezes, concederam transporte e alimentação aos participantes, o que possibilitou a ida de um maior número de pessoas a estas atrações.

Vale dizer que a meta estipulada para este ano é maior do que a projetada no ano passado e mesmo assim a atividade foi realizada a contento, com superação, o que é muito positivo e mostra a boa estratégia da Entidade para encontrar atividades que atraiam o público frequentador das Fábricas, como por exemplo a saída pedagógica ao Museu do Futebol, realizada no terceiro trimestre.

O número de participantes acima ao estipulado não trouxe impactos significativos ao orçamento. No entanto, solicitamos maiores justificativas à Catavento, que, por email (anexo 1), nos explicou o seguinte:

A linha de lanches (saídas pedagógicas) foi superada, pois além de ter ocorrido em set/18 o reajuste de 5% no valor dos lanches, foram contabilizados equivocadamente, algumas despesas com lanches do projeto musicando, na linha de lanches saídas pedagógicas, e que deveriam ter sido contabilizados na linha de lanches formação cultural. Se analisarmos as duas linhas em conjunto, verificamos que o realizado no ano, não alcançou o 100% do previsto com gastos com lanches. A informação corrobora com o justificado na meta, onde houve mais saídas sem impacto no orçamento.

	DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento - 2018	Realizado acumulado Anual	% Realizado Ano 2018
6.1.5.2.3	Lanches (Formação Cultural)	- 748.576	- 718.369	96%
6.1.5.2.4	Lanches (Saídas Pedagógicas)	- 20.000	- 29.950	150%
	Lanches Total	- 768.576	- 748.319	97%

Levando-se em consideração que a variação do resultado foi baixa, visto se encontrar bem próximo a meta, e o orçamento ter sido respeitado, consideramos que os resultados apresentados foram adequados e positivos.

ATELIÊS DE CRIAÇÃO

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2018	VILA CURUÇÁ		SAPOEMBA		ITAIM PAULISTA		CIDADE TIRADENTES		PARQUE BELÉM		
						Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	
7	ATELIÊS DE CRIAÇÃO	7.1	Meta-Produto	Total de Vagas	1º trim	1.138	1.138	957	957	1.001	1.001	958	958	800	800	
					2º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
					3º trim	1.138	1.138	957	949	1.001	1.001	958	958	800	800	
					4º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
					META ANUAL	2.276	2.276	1.914	1.906	2.002	2.002	1.916	1.916	1.600	1.600	
					ICM %	100%	100%	100%	99%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		7.2	Meta-Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
					2º trim	1.230	1.485	1.050	1.213	1.060	1.245	1.005	1.245	915	1.118	
					3º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
					4º trim	1.230	1.328	1.050	1.081	1.060	1.073	1.005	1.054	915	989	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

				META ANUAL	2.460	2.813	2.100	2.294	2.120	2.318	2.010	2.299	1.830	2.107
				ICM %	100%	114%	100%	109%	100%	109%	100%	114%	100%	115%
7.3	Meta-Produto	Total de Turmas com carga horária de 6 horas semanais	1º trim	37	37	37	37	35	35	32	32	26	26	
			2º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			3º trim	37	37	37	36	35	35	32	32	26	26	
			4º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			META ANUAL	74	74	74	73	70	70	64	64	52	52	
			ICM %	100%	100%	100%	99%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
7.4	Meta-Resultado	% de turmas com carga horária de 6hs semanais	1º trim	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
			2º trim	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
			3º trim	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
			4º trim	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
			META ANUAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Avaliação da UGE: Verifica-se que foi oferecido o total de turmas exigido pelo Plano de Trabalho, com exceção da Fábrica de Cultura de Sapopemba, que, segundo a Organização Social, teve um dos seus ateliês encerrados, qual seja o de contraabaixo, devido à baixíssima procura. Isto, portanto, impactou no número total de vagas desta Fábrica.

Vale destacar que o número de matrículas realizado encontra-se acima do número de vagas oferecidas. Tal fato se deu em razão da estratégia da Organização Social, endossada por esta Unidade Gestora, que realizou um número maior de inscrições para que a meta de matriculados em todos os Ateliês fosse atendida, face às evasões que naturalmente acontecem durante o período em que ocorre o curso.

Vale registrar que a falta de interesse pelo curso mencionado, que provocou pouco interesse dos aprendizes na Fábrica de Cultura de Sapopemba, deve ser reavaliado e, se for o caso, substituído por outro curso que tenha maior apelo naquela região, visando o atendimento integral da meta, restando tal orientação como recomendação à Organização Social.

Desta forma, pelo fato de que a maior parte das atividades apresentaram os resultados projetados ou acima do esperados, e que a única Fábrica que não atingiu o planejado teve uma variação mínima, avaliamos que os resultados apresentados foram satisfatórios.

FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2018	VILA CURUÇÁ		SAPOPEMBA		ITAIM PAULISTA		CIDADE TIRADENTES		PARQUE BELÉM	
						Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
8	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE	8.1	Meta-Produto	Nº de Atividades de Formação	1º trim	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
					2º trim	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
					3º trim	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
					4º trim	3	3	3	3	3	3	3	3	3	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

				META ANUAL	12	12	12	12	12	12	12	12	12
				ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
8.2	Meta-Resultado	% de Educadores ¹ dos Ateliês/Trilhas/ Projeto Espetáculo Capacitados	1º trim	80%	97,4%	80%	96,7%	80%	94,9%	80%	98,6%	80%	94,2%
			2º trim	80%	96,2%	80%	97,8%	80%	94,9%	80%	95,4%	80%	100%
			3º trim	80%	95,9%	80%	96,6%	80%	91,8%	80%	96,8%	80%	98,1%
			4º trim	80%	98,7%	80%	95,5%	80%	93,4%	80%	92,8%	80%	96,5%
			META ANUAL	80%	97,1%	80%	96,7%	80%	93,8%	80%	95,9%	80%	97,2%
			ICM %	100%	121%	100%	121%	100%	117%	100%	120%	100%	122%
8.3	Meta-Resultado	% de profissionais das equipes pedagógicas capacitados	1º trim	80%	94,4%	80%	100%	80%	72,2%	80%	83,3%	80%	100%
			2º trim	80%	100,0%	80%	100%	80%	80,2%	80%	100%	80%	100%
			3º trim	80%	94,4%	80%	100%	80%	84,9%	80%	100%	80%	100%
			4º trim	80%	100,0%	80%	100%	80%	85,7%	80%	100%	80%	100%
			META ANUAL	80%	97,2%	80%	100%	80%	80,8%	80%	95,8%	80%	100%
			ICM %	100%	122%	100%	125%	100%	101%	100%	120%	100%	125%

Avaliação da UGE: Os resultados relativos à formação e o aperfeiçoamento da equipe foram cumpridos à contento.

Acerca da superação de parte dos índices de educadores e dos profissionais das equipes pedagógicas capacitados, em nossa concepção o resultado é positivo, posto que é demonstrado o comprometimento e o interesse dos profissionais em participar destas atividades, sendo que esta superação não impactou significativamente o orçamento desta ação, além de ser salutar ao programa, pois o custo desta atividade é o mesmo para 10 pessoas ou para 20, visto que a capacitação é coletiva.

A capacitação de profissionais é um momento de interação e de informações padronizadas, o que permite uma sintonia nas atividades executadas nas Fábricas de Cultura e nos procedimentos diários, evitando distorções entre as unidades. Trata-se de um momento de extrema importância e necessário para orientações e capacitações coletivas que poderão ser difundidas nas unidades. Em nosso entender, quanto maior o número de profissionais que possam acompanhar essas capacitações, mais benéfico será ao programa.

TRILHAS DE PRODUÇÃO

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2018	VILA CURUÇÁ		SAPOEMBA		ITAIM PAULISTA		CIDADE TIRADENTES		PARQUE BELÉM	
						Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
9	TRILHAS DE PRODUÇÃO CURTA DURAÇÃO (mínimo de 16 hs/semestre)	9.1	Meta-Produto	Nº de Turmas	1º trim	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
					2º trim	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
					3º trim	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
					4º trim	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
					META ANUAL	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
9.2	Meta-Produto	Nº de Vagas	1º trim	40	55	40	50	40	45	40	50	40	45		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			[Mínimo]	2º trim	40	46	40	50	40	55	40	55	40	50			
				3º trim	40	50	40	50	40	40	40	45	40	40			
				4º trim	40	45	40	55	40	40	40	40	40	40	55		
				META ANUAL	160	196	160	205	160	180	160	190	160	190			
				ICM %	100%	123%	100%	128%	100%	113%	100%	119%	100%	119%			
				9.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados (mínimo)	1º trim	30	49	30	46	30	40	30	50	30	34
							2º trim	30	46	30	50	30	48	30	59	30	47
							3º trim	30	42	30	48	30	45	30	53	30	43
							4º trim	30	39	30	51	30	36	30	39	30	39
							META ANUAL	120	176	120	195	120	169	120	201	120	163
							ICM %	100%	147%	100%	163%	100%	141%	100%	168%	100%	136%
							9.4	Meta-Produto	Carga Horária mínima	1º trim	16	16	16	16	16	16	16
				2º trim	16	16				16	16	16	16	16	16	16	16
				3º trim	16	16				16	16	16	16	16	16	16	16
				4º trim	16	16				16	16	16	16	16	16	16	16
				META ANUAL	64	64				64							
				ICM %	100%	100%				100%							
				9.5	Meta-Produto	Nº de Apresentações				1º trim	2	2	2	2	2	2	2
							2º trim	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
							3º trim	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
							4º trim	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
META ANUAL	8	8	8				8	8	8	8	8	8	8				
ICM %	100%	100%	100%				100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2018	VILA CURUÇÁ		SAPOEMBA		ITAIM PAULISTA		CIDADE TIRADENTES		PARQUE BELÉM	
						Previst o	Realizad o	Previst o	Realizad o	Previst o	Realizad o	Previst o	Realizad o	Previst o	Realizad o
10	TRILHAS DE PRODUÇÃO LONGA DURAÇÃO* (mínimo de 32 hs/semestre)	10.1	Meta-Produto	Nº de Turmas	1º trim	8	8	24	24	15	15	15	15	21	21
					2º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
					3º trim	8	8	24	24	15	15	15	15	21	21
					4º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
					META ANUAL	16	16	48	48	30	30	30	30	42	42
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		10.2	Meta-Produto	Nº de Vagas [Mínimo]	1º trim	318	318	883	883	526	526	548	548	750	750
					2º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
					3º trim	318	318	883	883	526	526	548	548	750	750
					4º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
					META ANUAL	636	636	1.766	1.766	1.052	1.052	1.096	1.096	1.500	1.500
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		10.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
					2º trim	350	442	900	1.023	500	543	545	661	885	1.078
					3º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4º trim	350				394	900	972	500	494	545	605	885	993		
META ANUAL	700				836	1.800	1.995	1.000	1.037	1.090	1.266	1.770	2.071		
ICM %	100%				119%	100%	111%	100%	104%	100%	116%	100%	117%		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	10.4	Meta-Produto	Carga Horária mínima	1º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
				2º trim	32	32	32	32	32	32	32	32	32	
				3º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
				4º trim	32	32	32	32	32	32	32	32	32	
				META ANUAL	64									
				ICM %	100%									
	10.5	Meta-Produto	Nº de Apresentações	1º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
				2º trim	8	8	24	24	15	15	15	15	21	21
				3º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
				4º trim	8	8	24	24	15	15	15	15	21	21
				META ANUAL	16	16	48	48	30	30	30	30	42	42
				ICM %	100%									

Avaliação da UGE: Em geral, os resultados apresentados se mostraram adequados. É desejável que exista uma quantidade maior de vagas do que o mínimo estipulado. Com relação ao alto número de matriculados, a OS informou que isto se deu graças à grande procura pelas atividades oferecidas, e, também, devido à estratégia adotada de se matricular mais alunos por conta da natural evasão que ocorre durante os semestres. Esta estratégia é conhecida e endossada por esta Secretaria.

Vale destacar o comentário feito pela Entidade em seu Relatório Anual, que diz:

Considera-se que, como as trilhas de curta duração são propostas pontuais, mesmo fazendo uma análise do nosso realizado será impreciso projetar uma meta mais assertiva, pois as propostas são muito diversas em termos de número de vagas e adesão e são definidas nos trimestres em que são executadas, levando-se em conta a demanda de cada Fábrica. Por exemplo, se abrirmos uma trilha de curta em contrabaixo poderemos oferecer cerca de 8 vagas, em contrapartida se abrirmos uma trilha em dança de salão serão ofertadas 40 vagas. Ambos os cursos tem praticamente o mesmo custo com educador. Lembrando sempre que temos que preservar a diversidade de oferta. Por esta razão, trabalhamos com a garantia do mínimo previsto e avaliamos estas superações como resposta ao adequado atendimento das comunidades.

Levando em conta estas informações trazidas pela Organização Social, bem como analisando as atividades previstas e o que de fato foi realizado, consideramos que os resultados alcançados durante o ano foram satisfatórios.

Entretanto, recomendamos uma revisão da meta de vagas das Trilhas de Curta Duração, para uma possível aproximação do resultado auferido nesta ocasião, levando-se em consideração as dificuldades apresentadas junto à justificativa da Organização Social.

PROJETO ESPETÁCULO

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2018	VILA CURUÇÁ		SAPOEMBA		ITAIM PAULISTA		CIDADE TIRADENTES		PARQUE BELÉM	
						Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
11	PROJETO ESPETÁCULO	11.1	Meta-Produto	Nº de Turmas	1º trim	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
					2º trim	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
					3º trim	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			4º trim	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
			META ANUAL	1									
			ICM %	100%									
11.2	Meta-Produto	Carga Horária Semanal Mínima	1º trim	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
			2º trim	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
			3º trim	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
			4º trim	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
			META ANUAL	6									
			ICM %	100%									
11.3	Meta-Produto	Nº de Apresentações*	1º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			2º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			3º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			4º trim	7	9	7	9	7	9	7	9	7	9
			META ANUAL	7	9								
			ICM %	100%	129%								
11.4	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			2º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			3º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			4º trim	1.000	1.791	1.000	2.256	1.000	2.059	1.000	1.969	1.000	1.403
			META ANUAL	1000	1791	1000	2256	1000	2059	1000	1969	1000	1403
			ICM %	100%	179%	100%	226%	100%	206%	100%	197%	100%	140%
11.5	Meta-Produto	Nº de Vagas	1º trim	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
			2º trim	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
			3º trim	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
			4º trim	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
			META ANUAL	40									
			ICM %	100%									
11.6	Meta-Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			2º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			3º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			4º trim	60	87	60	77	60	77	60	79	60	98
			META ANUAL	60	87	60	77	60	77	60	79	60	98
			ICM %	100%	145%	100%	128%	100%	128%	100%	132%	100%	163%

Avaliação da UGE: Em geral, avaliamos de forma positiva os resultados apresentados. O número excedente de apresentações não trouxe impacto excessivo ao orçamento, posto que foram realizadas nas próprias Fábricas, sendo utilizada a infraestrutura já disponibilizada. Desta forma, o número de público foi maior do que o previsto para todas as Fábricas, já que ocorreram mais apresentações, valendo dizer que esse é um resultado desejável. Importantes destacar que ambas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

as metas, quais sejam de público e apresentações, foram redimensionadas em 2018, sendo maiores que as de 2017, se comparadas.

O número de matrículas realizado encontra-se acima do número de vagas oferecidas. Tal fato se deu em razão da estratégia da Organização Social, endossada por esta Unidade Gestora, que realizou um número maior de inscrições para que a meta de matriculados fosse atendida, face às evasões que naturalmente acontecem durante o período em que ocorre o curso.

Vale lembrar que falamos aqui de uma atividade voltada à construção de um espetáculo que é ensaiado e elaborado desde o início do ano, com a condução de um profissional, mas estritamente voltado as criações e ideias dos próprios aprendizes, que participam ativamente de todo este processo. O plano de trabalho determina um número mínimo de integrantes para cada Fábrica de Cultura, para que se tenha um número minimamente adequado para a realização de um espetáculo, sendo que a superação de integrantes é desejada para que se possa ter uma produção mais rica e uma apresentação com maiores possibilidades criativas.

Outro ponto que merece ser mencionado é que, como se trata de uma atividade a longo prazo, com duração de, pelo menos, 09 meses, evasões são naturais nesse período. Caso a Organização Social realizasse o atendimento à meta estabelecida de maneira rígida e inflexível, todo o processo de construção desta atividade poderia resultar em sua não realização, visto que o plano de trabalho exige o mínimo necessário para que se tenha um espetáculo. Portanto a superação da meta de matriculados, neste caso, é desejável.

Diante disso e do sucesso desta atividade, consideramos que os resultados apresentados foram ótimos.

WORKSHOPS E CURSOS DE FÉRIAS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2018	VILA CURUÇÁ		SAPOEMBÁ		ITAIM PAULISTA		CIDADE TIRADENTES		PARQUE BELÉM		
						Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	
12	WORKSHOP	12.1	Meta-Produto	Nº de Workshops [Mínimo]	1º trim	160	212	200	215	140	143	120	177	90	164	
					2º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
					3º trim	160	207	200	220	140	167	120	204	90	192	
					4º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
					META ANUAL	320	419	400	435	280	310	240	381	180	356	
					ICM %	100%	131%	100%	109%	100%	111%	100%	159%	100%	198%	
		12.2	Meta-Resultado	Nº de Participantes [Mínimo]	1º trim	650	984	600	546	1.000	1.041	750	847	500	478	
					2º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
					3º trim	1.250	1.503	1.150	1.364	1.000	1.622	1.300	1.724	700	1.164	
					4º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
					META ANUAL	1.900	2.487	1.750	1.910	2.000	2.663	2.050	2.571	1.200	1.642	
					ICM %	100%	131%	100%	109%	100%	133%	100%	125%	100%	137%	
13	CURSOS DE	13.1	Meta-Produto	Nº de Cursos	1º trim	2	3	2	3	2	3	2	3			



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

FÉRIAS				2º trim	3º trim	4º trim	META ANUAL	ICM %													
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
				3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3							
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
				5	6	5	6	5	6	5	6	5	6	6							
				100%	120%	100%	120%	100%	120%	100%	120%	100%	120%	120%							
	13.2	Meta-Produto	Nº de Vagas	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	META ANUAL	ICM %	40	65	40	60	40	60	40	60	40	60	40	65
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
				60	75	60	87	60	75	60	75	60	70	60	70	60	86	60	86	60	86
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
				100	140	100	147	100	135	100	135	100	130	100	130	100	151	100	151	100	151
				100%	140%	100%	147%	100%	135%	100%	135%	100%	130%	100%	130%	100%	151%	100%	151%	100%	151%
	13.3	Meta-Resultado	Vagas Ocupadas (Matriculados) [Mínimo]	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	META ANUAL	ICM %	30	59	30	43	30	59	30	60	30	60	30	68
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				45	67	45	86	45	60	45	60	45	70	45	70	45	70	45	70	45	70
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				75	126	75	129	75	119	75	119	75	130	75	130	75	138	75	138	75	138
				100%	168%	100%	172%	100%	159%	100%	159%	100%	173%	100%	173%	100%	184%	100%	184%	100%	184%

Avaliação da UGE: Conforme se observa, todas as metas foram realizadas a contento. Por se tratarem de metas mínimas, sua superação é desejável. É de se destacar que as atividades não impactam de forma prejudicial o orçamento, pois os educadores que as realizaram são os já contratados para as atividades contínuas das Fábricas de Cultura e executaram a carga horária normal de trabalho.

O número de matriculados, de forma geral, foi maior do que o estipulado por conta de estratégia adotada pela OS, que realiza um número maior de inscrições, para que esta meta seja devidamente atendida. Tal estratégia é endossada por esta Unidade Gestora, já que, naturalmente, ocorrem evasões ao longo da realização das atividades.

Trata-se de um momento em que o público pode conhecer as atividades oferecidas pelas Fábricas de Cultura, visando que o interessado seja seduzido por alguma ação para que este se matricule nas atividades contínuas oferecidas.

Por sabermos da dificuldade em se estabelecer metas para estas atividades, que, conforme a Entidade explica, tem uma frequência de público nas atividades de férias que oscila por não ser uma ação com presença obrigatória, e também por estar sujeita à questões sazonais, avaliamos de forma satisfatória os resultados apresentados.

FÁBRICA ABERTA

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2018	VILA CURUÇÁ		SAPOEMBA		ITAIM PAULISTA		CIDADE TIRADENTES		PARQUE BELÉM	
						Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
14	DISPONIBILIZAR ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	14.1	Meta-Produto	Nº de Disponibilizações	1º trim	250	250	250	392	250	259	250	297	250	452
					2º trim	250	303	250	403	250	280	250	263	250	438



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

					3º trim	250	511	250	520	250	383	250	403	250	424
					4º trim	250	251	250	269	250	272	250	256	250	271
					META ANUAL	1.000	1.315	1.000	1.584	1.000	1.194	1.000	1.219	1.000	1.585
					ICM %	100%	132%	100%	158%	100%	119%	100%	122%	100%	159%
15	EVENTOS (ENCONTROS DE TROCA, DIFUSÃO JUVENIL, ETC.)*	15.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º trim	28	28	28	28	28	28	28	28	19	23
					2º trim	30	32	30	32	30	32	30	32	19	21
					3º trim	50	53	50	53	50	53	50	53	39	43
					4º trim	39	39	39	39	39	41	39	41	31	40
					META ANUAL	147	152	147	152	147	154	147	154	108	127
					ICM %	100%	103%	100%	103%	100%	105%	100%	105%	100%	118%
		15.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim	5.925	5.952	6.825	9.836	9.525	9.571	6.927	7.114	4.545	6.376
					2º trim	5.925	10.287	6.825	8.020	9.525	11.552	6.927	10.833	4.545	7.927
					3º trim	5.925	7.386	6.825	14.062	9.525	10.394	6.927	12.602	4.545	7.860
					4º trim	5.925	20.657	6.825	30.161	9.525	27.402	6.927	29.079	4.545	12.750
META ANUAL	23.700				44.282	27.300	62.079	38.100	58.919	27.708	59.628	18.180	34.913		
ICM %	100%				187%	100%	227%	100%	155%	100%	215%	100%	192%		
16	EXIBIÇÃO DE FILMES	16.1	Meta-Produto	Nº de Filmes Exibidos	1º trim	35	37	35	39	35	36	35	36	35	37
					2º trim	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
					3º trim	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
					4º trim	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
					META ANUAL	140	142	140	144	140	141	140	141	140	142
					ICM %	100%	101%	100%	103%	100%	101%	100%	101%	100%	101%
		16.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim	525	1.343	525	2.317	525	1.571	525	1.702	525	981
					2º trim	525	1.560	525	1.525	525	1.311	525	1.810	525	745
					3º trim	525	2.964	525	1.757	525	1.033	525	2.192	525	778
					4º trim	525	2.329	525	1.633	525	1.377	525	1.015	525	907
META ANUAL	2.100	8.196	2.100	7.232	2.100	5.292	2.100	6.719	2.100	3.411					
ICM %	100%	390%	100%	344%	100%	252%	100%	320%	100%	162%					
17	FESTIVAIS	17.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
					2º trim	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
					3º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
					4º trim	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
					META ANUAL	2	2	2							
					ICM %	100%	100%	100%							
		17.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
					2º trim	400	512	400	1.610	400	981	400	1.293	400	726
					3º trim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
					4º trim	400	829	400	882	400	522	400	893	400	827
META ANUAL	800	1.341	800	2.492	800	1.503	800	2.186	800	1.553					
ICM %	100%	168%	100%	312%	100%	188%	100%	273%	100%	194%					



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Avaliação da UGE: Nota-se que o número de disponibilizações de espaços e equipamentos, de forma geral, é maior do que foi estipulado como meta. A Catavento justifica tal fato informando que isso se deu devido a grande procura pelo público local em utilizar os espaços das Fábricas para realização de ensaios e gravações musicais nos estúdios de som. Tendo isso em vista, acreditamos que esta superação de meta é positiva, já que evidencia a “apropriação” destes equipamentos culturais pelas comunidades locais, além de não gerarem custos adicionais no orçamento, pois trata-se apenas de disponibilização do espaço.

Com relação aos eventos de promoção de encontros, nota-se o alcance da meta em todas as Fábricas. Todas as Fábricas tiveram ligeira superação, o que, segundo a Entidade, só foi possível graças à relação de eventos em parceria com a comunidade local. Vale dizer, ainda, que esta meta foi incrementada através do 4º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão, sendo que foram realizadas as atividades do Projeto “SP Cultura no Metrô”, atividade esta que representou uma expressiva difusão cultural, pois alcançou diversas pessoas que passaram pelo Metrô de São Paulo e muitas vezes não têm tempo e acesso a cultura no geral. Ademais, para os aprendizes e grupos das comunidades em torno das Fábricas de Cultura representou um grande aprendizado pedagógico, pois essas apresentações permitiram que estes ganhassem experiência de “palco” para grande público e, ainda, a possibilidade de exporem seus trabalhos para além de sua comunidade.

Acerca do maior número de filmes exibidos, a “OS” explicou que isto só foi possível graças à realização de sessões extras com as escolas do entorno no período diurno, não tendo, entretanto, impacto no orçamento anual.

Mais uma vez o resultado alcançado com relação ao número de público presente em todas as atividades se mostrou bastante expressivo. No entanto, como já comentado, acreditamos que estes resultados demonstram a boa qualidade na execução das atividades, bem como em sua divulgação. Enxergamos positivamente tais dados, posto que o objetivo do Programa é o de atingir o maior número de pessoas possível, desde que respeitada a limitação de espaço e a qualidade da atividade.

Vale lembrar que são metas de resultado estabelecidas em um número mínimo a ser alcançado por estar sujeita a diversas variáveis, entre elas sazonalidades, intempéries, fatores externos diversos, entre outros. A superação desta meta é sempre desejada e indica o reconhecimento do público espontâneo para com a qualidade da oferta das atividades.

Desta forma, considerando as explicações trazidas e, ao analisarmos o Relatório Gerencial de Orçamento Previsto X Realizado e vemos que houve economia com as ações de Fábrica Aberta, entendemos que o resultado desta ação foi muito positivo e superou as expectativas do Plano de Trabalho.

METAS CONDICIONADAS

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2018	VILA CURUÇÁ		SAPOEMBA		ITAIM PAULISTA		CIDADE TIRADENTES		PARQUE BELÉM	
						Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
21	APRESENTAÇÕES (ESPETÁCULOS DE TEATRO, DANÇA, ENCONTRO COM PROFISSIONAIS E SEMINÁRIOS)	21.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º trim	8	11	8	10	8	9	8	9	6	7
					2º trim	10	14	10	16	10	16	10	12	8	13
					3º trim	10	13	10	13	10	13	10	12	8	8
					4º trim	7	7	7	7	7	7	7	8	5	7



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

					META ANUAL										
					35	45	35	46	35	45	35	41	27	35	
					ICM %	100%	129%	100%	131%	100%	129%	100%	117%	100%	130%
		21.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim	3.350	3.704	3.700	5.003	4.750	4.860	4.848	4.940	2.230	2.946
					2º trim	3.350	3.850	3.700	9.610	4.750	5.115	4.848	7.373	2.230	4.830
					3º trim	3.350	3.421	3.700	3.826	4.750	5.021	4.848	4.937	2.230	2.921
					4º trim	3.350	4.054	3.700	4.218	4.750	5.228	4.848	5.053	2.230	2.504
					META ANUAL	13.400	15.029	14.800	22.657	19.000	20.224	19.392	22.303	8.920	13.201
					ICM %	100%	112%	100%	153%	100%	106%	100%	115%	100%	148%

Avaliação da UGE: Em razão do fato que a Entidade obteve sucesso ao captar recursos adicionais ao longo de 2018, foi possível a realização das metas condicionadas. Os resultados alcançados se mostraram muito positivos, visto que esta medida suaviza os custos públicos e amplia o número de atividades.

PÚBLICO TOTAL

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2018	VILA CURUÇÁ		SAPOEMBA		ITAIM PAULISTA		CIDADE TIRADENTES		PARQUE BELÉM	
						Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
18	Atendimento (Biblioteca)	18.1	Meta-Resultado	Nº de atendimentos	1º trim	2.500	4.294	1.800	2.505	2.500	4.057	3.500	4.809	1.000	1.970
					2º trim	2.500	4.439	1.700	3.431	2.500	3.778	2.500	4.808	1.000	3.230
					3º trim	2.500	3.865	1.700	3.163	2.500	3.484	2.500	4.535	1.400	3.161
					4º trim	2.000	3.556	1.500	2.731	2.000	2.643	3.000	4.096	1.000	2.472
					PREVISÃO ANUAL	9.500	16.154	6.700	11.830	9.500	13.962	11.500	18.248	4.400	10.833
					ICM %	100%	170%	100%	177%	100%	147%	100%	159%	100%	246%
19	Atendimento (Formação)	19.1	Meta-Resultado	Nº de atendimentos	1º trim	13.000	16.146	13.000	16.410	14.000	15.209	12.000	15.438	12.000	13.157
					2º trim	18.000	20.871	19.000	21.182	18.000	18.142	17.000	18.637	15.000	15.652
					3º trim	17.500	17.899	18.000	19.297	16.500	16.414	14.000	16.799	14.000	15.502
					4º trim	12.000	15.717	12.000	16.969	13.000	14.568	11.000	14.587	11.000	12.303
					PREVISÃO ANUAL	60.500	70.633	62.000	73.858	61.500	64.333	54.000	65.461	52.000	56.614
					ICM %	100%	117%	100%	119%	100%	105%	100%	121%	100%	109%
20	Atendimento (Difusão - Fábrica Aberta)	20.1	Meta-Resultado	Nº de atendimentos	1º trim	6.450	7.295	7.350	12.153	10.050	11.142	6.652	8.816	5.070	7.357
					2º trim	6.850	12.359	7.750	11.155	10.450	13.844	7.052	13.936	5.470	9.398
					3º trim	6.450	10.350	7.350	15.819	10.050	11.427	6.652	14.794	5.070	8.638
					4º trim	6.850	23.815	7.750	32.676	10.450	29.301	7.052	30.987	5.470	14.484
					PREVISÃO ANUAL	26.600	53.819	30.200	71.803	41.000	65.714	27.408	68.533	21.080	39.877
					ICM %	100%	202%	100%	238%	100%	160%	100%	250%	100%	189%

Avaliação da UGE: Os índices acima demonstrados têm o intuito de revelar o potencial de alcance das atividades atualmente desempenhadas junto às Fábricas de Cultura, sendo que os resultados funcionam como objeto de verificação de interesse da comunidade no entorno das unidades.

Nos contratos de gestão ligados a esta UGE são considerados dois indicadores: “indicativos de produto” e “indicativos de resultado”. Estes apresentam características distintas, na seguinte forma:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- Os indicativos de produto são aqueles que envolvem a realização direta da Organização Social e dependem apenas dela para sua efetivação. Dizem respeito às atividades culturais entregues.
- Os indicativos de resultado são aqueles que refletem o resultado alcançado com as atividades realizadas, que são derivados das realizações da Organização Social, porém não dependem exclusivamente dela, podendo ser afetados por inúmeras ocorrências externas e extemporâneas (fenômenos climáticos, questões relacionadas ao transporte público, interesse da comunidade, dentre outros).

Essa diferenciação é importante para distinguir as metas contratualizadas e cuja não-realização implica descumprimento do plano de trabalho, com potencial impacto orçamentário, a depender das justificativas apresentadas (caso das metas de produtos) das metas cujo resultado pode variar em razão de fatores alheios aos esforços exclusivos da Organização Social (caso das metas de resultados) que, embora altamente desejados, não podem ser avaliados com o mesmo peso que aquelas metas cuja dependência da Organização Social é muito maior.

Conforme dissemos ao longo deste Parecer, a superação destes índices são sempre desejados, pois demonstram o sucesso das atividades promovidas nas Fábricas pela Organização Social que as gerenciam, bem como do Plano de Trabalho elaborado para o exercício por esta Unidade Gestora em conjunto com a Entidade.

PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2018	Previsto	Realizado
23	CAMPANHA COM MATERIAIS IMPRESSOS	23.1	Meta-Produto	Nº de Cartazes / Flyers / Folders distribuídos	1º trim	34.388	44.456
					2º trim	38.389	39.121
					3º trim	40.794	63.586
					4º trim	33.464	35.000
					META ANUAL	147.035	182.163
					ICM %	100%	124%
24	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DE MÍDIAS DIGITAIS	24.1	Meta-Produto	Nº de Campanhas	1º trim	248	278
					2º trim	245	252
					3º trim	241	294
					4º trim	250	707
					META ANUAL	984	1.531
					ICM %	100%	156%
25	PRODUÇÃO DE CD DE ÁUDIO	25.1	Meta-Produto	Nº de CD's produzidos	1º trim	-	-
					2º trim	-	-
					3º trim	-	-
					4º trim	2.000	2.000
					META ANUAL	2.000	2.000
					ICM %	100%	100%
26	PRODUÇÃO DE DVD DE VÍDEO	26.1	Meta-Produto	Nº de DVD's produzidos	1º trim	-	-
					2º trim	-	-
					3º trim	-	-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

				4º trim	1.200	1.200
				META ANUAL	1.200	1.200
				ICM %	100%	100%

Avaliação da UGE: Avaliamos como satisfatória a execução desta ação.

A Catavento tem adotado diferentes estratégias para o seu “Programa de Comunicação e Imprensa”, visando à redução de despesas enquanto mantém o alcance da divulgação de suas atividades.

A utilização de mídias sociais somada à confecção de cartazes e flyers têm se mostrado bastante eficazes, posto o número crescente de público das atividades desenvolvidas nas Fábricas.

Vale ressaltar que a otimização de recursos fica constatada ao se analisar o “Relatório Gerencial de Orçamento Previsto X Realizado” deste ano, já que os valores praticados pela entidade ficaram abaixo do mínimo estimado.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Ação	Indicador	Meta 2018	Realizado 2018
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	CAPTAR RECURSOS	Mínimo de 2% (R\$ 646.809)	R\$ 873.459
	ICM%	100%	135%

Avaliação da UGE: A Catavento apresentou um ótimo resultado para a meta relativa à captação de recursos. O resultado alcançado mostra o compromisso da Entidade em conseguir encontrar meios para superar as adversidades num cenário econômico desfavorável que estamos atravessando.

Vale lembrar que se trata de uma meta recém-implantada no Contrato de Gestão e, por conta disso, não havia série histórica para seu balizamento. Os resultados deste ano servirão de parâmetro para a construção e possível reavaliação da meta para os próximos exercícios.

QUADRO FORÇA DE TRABALHO

CONTRATADOS	ÁREA FIM	ÁREA MEIO	TOTAL
CLT	279	33	312
Estagiários	--	--	--
Aprendizes	7	1	8
Outros	--	--	--
TOTAL	286	34	320



VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA;

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Organização Social de Cultura “Catavento Cultural e Educacional” cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 01/2016 durante o exercício de 2018. Tal afirmação se baseia em reuniões, análises de relatórios e documentos, sendo que não chegou a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Além das metas realizadas previstas no plano de trabalho anual, a Organização Social executou satisfatoriamente a gestão arquivística, apresentando a relação de documentos para descarte nos moldes do CADA, além da manutenção da tabela de temporalidade do plano de classificação, conforme Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004 e suas alterações no Decreto nº 51.286, de 21 de novembro de 2006. Contudo, a entidade afirma que possui espaço físico para manutenção dos documentos, razão pela qual os manterá arquivados para utilização em eventuais questionamentos dos órgãos fiscalizadores.

Em que pese à manutenção predial, informamos que o orçamento dimensionado para o exercício de 2018 previu a garantia e execução do Programa com qualidade e segurança dos frequentadores dos locais sob a gestão da Organização Social “Catavento Cultural e Educacional”.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A);

A UFC, como Unidade de Atividade Cultural, é responsável “pela fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos contratos de gestão na sua área de atuação” (artigo nº 96 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006) e, portanto, se atém à verificação do cumprimento e execução do plano de trabalho pela Catavento Cultural e Educacional estabelecido para as Fábricas de Cultura do Setor “A”.

Reforçamos que a UFC não realiza a análise de balanços e balancetes por não possuir corpo técnico qualificado. Por sua vez, o modelo de parceria com organizações sociais de cultura aplicado pela Secretaria de Estado de Cultura atribui considerável importância à realização de auditoria independente anualmente pela Organização Social, para que a Entidade possa comprovar a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, sendo que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

Informamos ainda que se buscou atender as orientações da Consultoria Jurídica da Pasta, bem como as recomendações e apontamentos feitos pela Secretaria da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tendo respondido seus questionamentos dentro dos prazos estipulados e envidando esforços para a adequação aos itens apontados.



Modelo de inclusão do opinativo da Auditoria Independente: Em seu opinativo, a auditoria independente contratada pela entidade, informa “[...] em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Catavento Cultural e Educacional em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as pequenas e médias empresas [...]”.

Ressalta-se ainda que a Secretaria da Cultura, através da criação da Unidade de Monitoramento e Avaliação, está desempenhando um esforço conjunto entre as unidades gestoras de contratos de gestão para aprimorar os fluxos de monitoramento e avaliação dos processos que envolvem organizações sociais e contratualização dos mesmos.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES;

De acordo com o §1º do Art. 189 da Instrução Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é exclusivamente para os casos de repasses a outros órgãos públicos.

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM;

De acordo com as notas fiscais recebidas por esta UGE, a OS vem cumprindo tal prerrogativa. Todos os comprovantes estão em posse da OS disponíveis para consulta a qualquer momento.

Cumprir informar que esta questão é assunto recorrente em visitas técnicas e reuniões realizadas com a Organização Social, pelas quais se orienta e se reforça a necessidade de tal identificação nos comprovantes de gastos.

XI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL;

De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verificou-se que a mesma está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de 2018, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues com o relatório anual.



XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO;

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, motivação e interesse público na execução do Contrato de Gestão nº 01/2016, durante o exercício de 2018, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta.
- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.
- A Secretaria da Cultura tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. Neste caso, o Programa Fábricas de Cultura sinaliza, em uma dimensão, uma escolha política de caráter equalizador, pelo investimento inicial em distritos/territórios de maior vulnerabilidade social da cidade de São Paulo e, em outra dimensão complementar, um compromisso com o reconhecimento e a valorização dos circuitos de produção cultural que essas comunidades e sujeitos já tecem nos locais em que vivem. Tal escolha emerge da constatação de que são essas as populações que mais sofrem com a negação de direitos e com a exclusão ou marginalização no que tange à sua participação nos circuitos de produção, mediação e circulação cultural institucionalizada.
- Os resultados obtidos, quando comparado com o desempenho de outros equipamentos e programas culturais geridos pela Administração Direta, demonstram que o modelo de parceria com organizações sociais de cultura é mais eficiente, ágil e econômico. Mais pessoas são atendidas e beneficiadas, com maior qualidade.
- Entendemos que fica claro, com esses resultados, que é de interesse público a manutenção e, inclusive, o crescimento deste projeto. Tal demanda, enquanto presente, motiva o Estado na manutenção da celebração de contratos de gestão, que hoje se demonstra o melhor modelo para a gestão de projetos culturais. Trata-se de um modelo eficiente, que possibilita o atendimento de mais pessoas e com maior qualidade.
- As reuniões individuais, reuniões ampliadas e fóruns promovidos pela Secretaria da Cultura com as organizações sociais parceiras, evidenciam o esforço mútuo para o aperfeiçoamento constante da parceria, visando mais e melhores resultados.



- Sendo assim, tanto o Programa que é uma política pública criada pelo Estado, quanto ao seu modelo de gerenciamento através de Organização Social atendem aos princípios que regem a Administração Pública.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS;

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Formação Cultural, que é a unidade de atividades culturais da Secretaria que é a gestora e ordenadora de despesas do Contrato de Gestão nº 01/2016, sendo, entre outras atribuições, responsável pela “fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação”, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006. A coordenação da Unidade de Formação Cultural no exercício de 2018 foi realizada por Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira – CPF: 293.538.638-80.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68 – D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno Poder Executivo paulista, os Centros de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo têm, entre outras atribuições, a de “examinar e analisar a legalidade e a legitimidade dos contratos de gestão, bem como o resultado atingido na sua execução, quanto à eficiência e à eficácia” e “acompanhar e analisar o cumprimento das metas previstas na contratualização por resultados com as entidades parceiras do Estado, integrantes do Terceiro Setor”, conforme disposto nos incisos XIII e XIV do artigo 27 do Decreto Estadual nº 60.812/2014.

Vale lembrar que a Organização Social se sujeita, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

Informamos que, no período abrangido pelo contrato 01/2016 no exercício de 2018, foram realizadas visitas *in loco* nas seguintes datas:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- 05 de outubro de 2018 – Visita Técnica Fábrica de Cultura do Parque Belém para acompanhamento do Projeto Espetáculo. Participantes: Dennis Alexandre R. de Oliveira e Paulo Roberto Oliveira da Silva.
- 19 de outubro de 2018 – Visita Técnica Fábrica de Cultura de Cidade Tiradentes para acompanhamento do Projeto Espetáculo. Participantes: Dennis Alexandre R. de Oliveira e Paulo Roberto Oliveira da Silva.
- 26 de outubro de 2018 – Visita Técnica Fábrica de Cultura de Sapopemba para acompanhamento do Projeto Espetáculo. Participantes: Dennis Alexandre R. de Oliveira e Paulo Roberto Oliveira da Silva.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quanto aos aspectos formais do relatório anual de atividades, temos a informar que a Organização Social o entregou nos moldes aprovados por esta Secretaria, tendo-o apresentado no prazo estipulado.

RELATÓRIO GERENCIAL DE ORÇAMENTO PREVISTO X REALIZADO

O documento apresentado consta devidamente assinado pelo diretor executivo. Os gastos com RH e Diretoria encontram-se dentro dos limites previstos na Clausula Segunda, item 9, do Contrato de Gestão 01/2016.

QUADRO RESUMO PARA RELATÓRIO / PARECER ANUAL

QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2018			
Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:			
<input checked="" type="checkbox"/> VALIDA INTEGRALMENTE	<input type="checkbox"/> VALIDA PARCIALMENTE	<input type="checkbox"/> NÃO VALIDA	
A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?		<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM
A Unidade de Formação Cultural, no que tange às ações de acompanhamento in loco e à distância, realiza visitas técnicas e análises trimestrais da execução das ações e metas pactuadas em Plano de Trabalho assinado por meio do Contrato de Gestão e Aditamentos com a OS parceira.			
No que tange à avaliação dos resultados qualitativos, a UFC esclarece que é responsável “pela fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos contratos de gestão na sua área de atuação” e, portanto, se atém à verificação do cumprimento e execução do plano de trabalho estabelecido para a “Catavento Cultural e Educacional” – Organização Social de Cultura.			
Ressalta-se, ainda, que esta Unidade Gestora, com as demais instâncias internas e externas atinentes ao modelo de gestão, vem articulando, inclusive por meio de Comitês Técnicos, o aprimoramento de indicadores que permitam examinar amplamente e objetivamente os resultados quanto à adequação do gerenciamento, o alcance dos objetivos e o impacto social.			



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Cabe dizer também que há uma complementaridade de ação, já que tanto a análise econômico-financeira dos contratos de gestão e de sua execução quanto à fiscalização da execução dos contratos de gestão na Secretaria de Cultura são atribuídas a diversas instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 152 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006, e no artigo 7º do Decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1998 e Decreto nº 50.046 05 de abril de 2013.

Por sua vez, o modelo de parceria com organizações sociais de cultura aplicado pela Secretaria de Estado de Cultura atribui considerável importância à realização de auditoria independente anualmente pela Organização Social, para que a entidade possa comprovar a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, sendo que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

Informamos que a validação realizada nesta oportunidade diz respeito, tão somente, a sintonia das informações apresentadas pela Organização Social no corpo do relatório e no quadro sintético resumido.

Vale lembrar que a responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas é inteiramente da "Catavento Cultural e Educacional".

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA – COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

ITEM	Entregue	Página do Relatório
Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas	Sim	58
Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe)	Sim	78
Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países	Sim	273
Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período	Sim	608
Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas, se houver	Sim	274
Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (matriculados que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (matriculados que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (matriculados que frequentaram entre 51% e 100% das aulas)	Sim	103
Informar o índice de evasão de matriculados após a consolidação dos dados	Sim	105
Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências	Sim	106
Relatório do Objeto Cultural na Mídia	Sim	275
Informar todas as ações realizadas a fim de promover a PROGRAMA FÁBRICAS DE CULTURA NAS UNIDADES LOCALIZADAS NO SETOR "A" na internet e nas redes sociais	Sim	278
Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades	Sim	550
Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações	Sim	314
Relatório Semestral do Programa de Edificações	Sim	334
Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança	Sim	342
Cópia do AVCB vigente ou descritivo das providências para obtenção/renovação	Sim	343
Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo	Sim	352
Cópia das apólices de seguros vigentes	Sim	357
Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício	Sim	607
Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado	Sim	20
Relatório Sintético de Recursos Humanos	Sim	526
Relatório Analítico de Recursos Humanos	Sim	527
Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão	Sim	536
Relatório de Captação de Recursos	Sim	544
Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet	Sim	548



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA, contendo a relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (Entrega de uma cópia ao CADA junto com o relatório anual)	Sim	556
Balancete Contábil	Sim	491
Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas	Sim	554
Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade	Sim	518
Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ	Sim	590
Certificado de regularidade do FGTS – CRF	Sim	591
Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros	Sim	592
Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo	Sim	593
Certidão de tributos mobiliários	Sim	594
Certificado do CADIN Estadual	Sim	595
Relação de apenados do TCE	Sim	596
Sanções administrativas	Sim	597
Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE	Sim	598
Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT	Sim	599

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

Trata o presente de parecer técnico da análise do Relatório Anual do exercício de 2018 mediante os resultados praticados quanto às metas e ações determinadas junto ao Contrato de Gestão nº 01/2016.

De modo geral, a mencionada Organização Social desempenhou satisfatoriamente as atividades vinculadas ao Programa Fábricas de Cultura, contribuindo diretamente para a consolidação de um dos programas mais recentes da área cultural do Estado de São Paulo.

O relatório em análise foi apresentado dentro do prazo estabelecido, no dia 28 de fevereiro de 2019, contendo os documentos solicitados para composição do Relatório Anual, bem como os exigidos pelo art. 117, inc. III a XVI – XVIII a XXV, da Instrução Normativa 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

As metas foram, em sua maioria, realizadas a contento, sendo que os índices que exigiram maiores esclarecimentos foram devidamente comentados pela Organização Social. O posicionamento da Unidade de Formação Cultural quanto a cada uma dessas atividades encontra-se junto ao item “VI” deste parecer.

Quanto a eficiência (custo x benefício) observa-se a continuidade no aprimoramento no investimento dos recursos financeiros e materiais em relação aos resultados alcançados pelo projeto, evidenciando a boa utilização dos haveres financeiros, materiais e humanos em relação às atividades e resultados obtidos, estes evidenciados pela utilização produtiva dos recursos públicos.

Na seara da eficácia (previsto x realizado) vislumbrou-se a aptidão demonstrada pelo projeto em alcançar os objetivos e metas previamente convencionados, sendo que seus indicadores tiveram a atribuição de demonstrar que os termos pretendidos foram atingidos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Não menos importante a efetividade (impacto social) do projeto se apresentou pela capacidade que os resultados tiveram em frutificar mudanças significativas e perduráveis no público beneficiário, demonstrando extraordinária capacidade de eficácia e eficiência ao mesmo tempo.

No que tange às informações prestadas referentes às rotinas e obrigações contratuais, constata-se que a Organização Social cumpriu com as determinações do Plano de Trabalho de 2018, apresentando as informações necessárias.

Importante destacar as parcerias realizadas pela Organização Social que potencializam os resultados alcançados, além da otimização dos profissionais contratados para a execução de atividades acima do exigido no Plano de Trabalho, como por exemplo, as atividades nas Bibliotecas das Fábricas e os Cursos e Workshops de Férias. Não há que se falar em qualquer descumprimento de metas contratuais, pelo contrário, estimulamos ações que possam transcender os índices estabelecidos, sempre visando o atendimento adequado e amplo aos frequentadores deste bem sucedido projeto. Tratam-se de áreas extremamente carentes, com baixíssima oferta de atividades culturais e entretenimento, sendo que as Fábricas de Cultura acabam se tornando, além de um local de aprendizado, um espaço de diversão, lazer e de ocupação pela comunidade, que é exatamente o objetivo deste programa.

Assim, a verificada superação de diversas metas de atividades deve ser analisada caso a caso, e coadunada com o orçamento estabelecido para a realização das ações. Nota-se que o orçamento foi devidamente respeitado e que os índices alcançados foram realizados pela otimização de recursos aliada as estratégias de parceria e utilização de pessoal, medida esta que deve ser estimulada.

Outro ponto que merece destaque é o valor captado pela Organização Social no exercício em análise, que possibilitou a realização de atividades que estavam condicionadas junto ao Plano de Trabalho, ou seja, ações que só poderiam ser realizadas com recursos adicionais.

Portanto, à vista dos resultados apresentados pela Organização Social em cada uma das metas estipuladas, no cumprimento dos objetivos específicos previstos no Programa de Trabalho, e em se considerando as justificativas e esclarecimentos apresentados até o encerramento do presente parecer, esta Unidade Gestora entende que o trabalho exercido pela Organização Social, no ano de 2018, foi qualificado e positivo; atestando que esta executou o previsto no Plano de Trabalho respeitando os princípios norteadores da Administração Pública, motivo pelo qual aprovo os relatórios analisados.

São Paulo, 15 de abril de 2019


DENNIS ALEXANDRE R. DE OLIVEIRA
Respondendo pela Coordenação da
Unidade de Formação Cultural



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Anexo I

De: "Danielle Medina" <danielle.medina@cataventocultural.org.br>
Para: <prosilva@sp.gov.br>, "Gisele Silva" <gisele.silva@cataventocultural.org.br>, "Patricia Rodrigues" <patricia.rodrigues@cataventocultural.org.br>
cc: "Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira" <daoliveira@sp.gov.br>

Data: Segunda-feira, 15 De abril De 2019 10:25

Assunto: RES: Relatório Anual - Pedido de Justificativas - CG 01/2016 - Fábricas de Cultura do Setor "A"

Paulo bom dia,

Segue abaixo, a complementação das justificativas conforme solicitado:

Item 5 - Aquisição de Acervo:

No orçamento, o valor contabilizado na linha de despesa de aquisição de acervo (6.1.5.1.1) é composto pelo valor cheio da nota fiscal, e o valor da despesa com aquisição de acervo, foi de R\$ 46,5 mil, porém algumas compras tiveram descontos totalizando R\$ 4,5 mil no ano, que foi contabilizado na conta de receita (4.3.2 "outras receitas").

O modelo do orçamento disponibilizado atualmente pela SEC é um espelho do contábil, dessa forma não é possível analisar o efeito financeiro da realização real da despesa, uma vez que parte do valor foi abatido.

Realizando uma análise considerando o desconto concedido, o valor real dispendido nessa rubrica, superou apenas 12% do orçamento previsto e não 24%. Levando em consideração que o modelo hoje de orçamento em alguns casos não reflete o gasto financeiro efetivo por se tratar de regime de competência, e que as demandas podem diferir um pouco do planejamento inicial, "por isso considerado como orçamento previsto", sendo que as variações estão de acordo com o previsto, o que reforça o bom planejamento orçamentário realizado pela OS.

	DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento - 2018	Realizado acumulado Anual	% Realizado Ano 2018
6.1.5.1.1	Aquisição de Acervo	37.500	46.555	124%
4.3.2	(-) Descontos na Aquisição de Acervo (4.3.2: Outras Receitas)		4.567	150%
	Gasto Efetivo Financeiro com Aquisição de Acervo	37.500	41.988	112%

Inclusive é importante deixar claro que no orçamento, existe a possibilidade de compensação entre as linhas de despesas, isso se dá pela execução das atividades e as prioridades verificadas. Percebemos também que analisando o total do grupo de despesas de 2018 a realização foi de aproximadamente 94% do previsto, ficando dentro do esperado de gastos para o ano, em exceder o orçamento previsto.

	DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento - 2018	Realizado acumulado Anual	% Realizado Ano 2018
6	Total de Despesas	-34.272.072	- 32.166.212	94%

Item 6 - Saídas Pedagógicas:

A linha de lanches (saídas pedagógicas) foi superada, pois além de ter ocorrido em set/18 o reajuste de 5% no valor dos lanches, foram contabilizados equivocadamente, algumas despesas com lanches do projeto musicando, na linha de lanches saídas pedagógicas, e que deveriam ter sido contabilizados na linha de lanches formação cultural. Se analisarmos as duas linhas em conjunto, verificamos que o realizado no ano, não alcançou o 100% do previsto com gastos com lanches. A informação corrobora com o justificado na meta, onde houve mais saídas sem impacto no orçamento.

	DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento - 2018	Realizado acumulado Anual	% Realizado Ano 2018
6.1.5.2.3	Lanches (Formação Cultural)	- 748.576	- 718.369	96%
6.1.5.2.4	Lanches (Saídas Pedagógicas)	- 20.000	- 29.950	150%
	Lanches Total	- 768.576	- 748.319	97%

Despesas tributárias e financeiras: As despesas tributárias e financeiras foram previstas com base no cenário econômico atual. O grande impacto e diferencial na elaboração do orçamento previsto para essa rubrica decorreu do cronograma de repasses pactuado nesse ano, pois diante das parcelas repassadas neste ano não teríamos o dinheiro aplicado por mais tempo a fim de gerar um rendimento financeiro maior, pois praticamente os valores dispendidos nos repasses dos primeiros meses do ano, foram usados na operação com cerca de 2 em 2 meses. A partir de agosto tivemos repasses maiores e sequenciais o que fez com que os recursos ficassem aplicados por mais tempo, gerando assim um maior rendimento das aplicações financeiras.

	DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento - 2018	Realizado acumulado Anual	% Realizado Ano 2018
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	- 180.568	- 447.204	248%

As demais despesas que tiveram superação, foram devidamente justificadas no relatório.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att,



De: prosilva@sp.gov.br [<mailto:prosilva@sp.gov.br>]

Enviada em: segunda-feira, 8 de abril de 2019 10:39

Para: Danielle Medina <danielle.medina@cataventocultural.org.br>; Gisele Silva <gisele.silva@cataventocultural.org.br>; 'Patricia Rodrigues' <patricia.rodrigues@cataventocultural.org.br>

Cc: Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira <daoliveira@sp.gov.br>

Assunto: Relatório Anual - Pedido de Justificativas - CG 01/2016 - Fábricas de Cultura do Setor "A"

Prezadas, bom dia.

Ao analisar o Relatório Anual de 2018 do Contrato de Gestão 01/2016, notamos que algumas metas necessitam de maiores justificativas. Cito dois exemplos:

Item 5: Aquisição de Acervo: Na justificativa apresentada foi informado que "[...]os itens adquiridos a mais não impactaram no orçamento[...]", no entanto, ao analisarmos o Relatório Gerencial de Orçamento Previsto X Realizado, notamos que a rubrica relacionada à aquisição de acervos, teve uma superação de 24% ao previsto para o exercício.

Item 6: Saídas Pedagógicas: Ocorreu algo similar ao caso anterior com esta ação. Na justificativa apresentada foi informado "[...]as parcerias realizadas ao longo dos trimestres [...] possibilitou (sic) realizar visitas a mais sem onerar o orçamento previsto para o trimestre e para o ano.", porém, ao confrontarmos esta informação com o Relatório Gerencial, observamos que a rubrica de "Lanches (Saídas Pedagógicas)" teve uma superação de 50% em relação ao previsto.

Diante disso, solicitamos que, além dessas destacadas, todas as rubricas relacionadas às despesas que tiveram superação com relação ao previsto sejam devidamente justificadas, caso já não tenham sido no Relatório Anual.

Visando maior celeridade na remessa, informamos que tais justificativas poderão ser encaminhadas em resposta a este email.

Ficamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Oliveira da Silva

Unidade de Formação Cultural - UFC

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

prosilva@sp.gov.br | 11 3339-8192

Rua Mauá, 51 - 2º Andar - Luz - São Paulo /SP | CEP 01028-900

 /governosp

